



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 095/2018

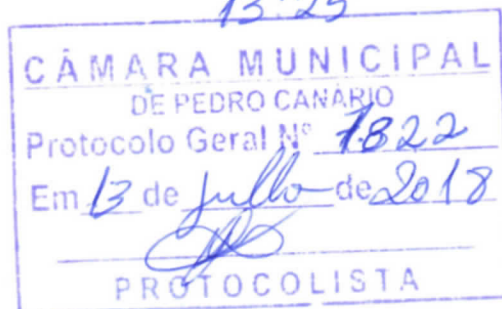
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos públicos oficiais promovido pelo Município.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo de diminuir uma lacuna existente entre a sociedade e o mundo dos surdos e mudos, afinal, tornaremos possível a comunicação entre dois mundos que, em meio à acessibilidade, podem trazer inúmeros benefícios para o futuro das gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Julho de 2018.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR